

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CENTRO OESTE 23/03/2021

centrooestego@terra.com.br <centrooestego@terra.com.br>

Ter, 23/03/2021 20:43

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

 1 anexos (547 KB)

PE 094-2021 - PEDIDO ESCLARECIMENTO -RO.pdf;

Boa Tarde

Venho através deste apresentar pedido de esclarecimento referente ao processo 0036.228176/2020-79 PE 094/2021/SUPEL/RO

desde já agradeço a compreensão e fico no aguardo sobre a resposta do referido esclarecimento

Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 02.683.235/0001-50



Centro Oeste

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Goiânia/GO, 23 de Março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação Beta

Ref. Processo nº 0036.228176/2020-79. do Pregão Eletrônico nº 094/2021 SUPEL/RO

Em atenção ao Sr. Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

A empresa **Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ 02.683.235/0001-50, com sede em Goiânia, estado de Goiás, à Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jardim América. Em cumprimento ao item 4, subitem 4.1 do Edital, faz uso deste para vir a presença de vossa Autoridade Responsável apresentar nosso "**Pedido de Esclarecimento**" referente ao Termo de Referência do presente Edital.

Primeiro: Referente a exigência de registro da ANVISA para os itens deste processo informamos que ANVISA encontrasse com inúmeros processo de autorização de registros em andamento e sem previsão de conclusão, deste modo solicitamos que seja excluído do edital a exigência do mesmo (REGISTRO ANVISA).

importante salientar que nossos produtos são confeccionado segundo as normas e leis vigentes da ANVISA.

Desde já agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,

**Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jd. América - CEP 74270-250 - Goiânia- GO
Fone/FAX (62) 3922-7100 - E-mail: centrooestego@terra.com.br
CNPJ/MF 02.683.235/0001-50 - INSC. ESTADUAL 10.510.118-4**



Centro Oeste

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jesusmar da Silva
Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli

CNPJ/MF 02.683.235/0001-50

02.683.235/0001-50

**Centro Oeste Comércio e
Serviços Eireli**

Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10

Jardim América -CEP: 74.270-250

GOIÂNIA - GO

Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jd. América - CEP 74270-250 - Goiânia- GO

Fone/FAX (62) 3922-7100 - E-mail: centrooestego@terra.com.br

CNPJ/MF 02.683.235/0001-50 - INSC. ESTADUAL 10.510.118-4



Centro Oeste

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Goiânia/GO, 23 de Março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação Beta

Ref. Processo nº 0036.228176/2020-79. do Pregão Eletrônico nº 094/2021 SUPEL/RO

Em atenção ao Sr. Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

A empresa **Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ 02.683.235/0001-50, com sede em Goiânia, estado de Goiás, à Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jardim América. Em cumprimento ao item 4, subitem 4.1 do Edital, faz uso deste para vir a presença de vossa Autoridade Responsável apresentar nosso "**Pedido de Esclarecimento**" referente ao Termo de Referência do presente Edital.

Primeiro: Referente a exigência de registro da ANVISA para os itens deste processo informamos que ANVISA encontrasse com inúmeros processo de autorização de registros em andamento e sem previsão de conclusão, deste modo solicitamos que seja excluído do edital a exigência do mesmo (REGISTRO ANVISA).

importante salientar que nossos produtos são confeccionado segundo as normas e leis vigentes da ANVISA.

Desde já agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente,

**Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jd. América - CEP 74270-250 - Goiânia- GO
Fone/FAX (62) 3922-7100 - E-mail: centrooestego@terra.com.br
CNPJ/MF 02.683.235/0001-50 - INSC. ESTADUAL 10.510.118-4**



Centro Oeste

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jesusmar da Silva
Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli

CNPJ/MF 02.683.235/0001-50

02.683.235/0001-50

**Centro Oeste Comércio e
Serviços Eireli**

Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10

Jardim América - CEP: 74.270-250

GOIÂNIA - GO

Rua C-212, nº 579, Qd. 520, Lt. 10, Jd. América - CEP 74270-250 - Goiânia- GO

Fone/FAX (62) 3922-7100 - E-mail: centrooestego@terra.com.br

CNPJ/MF 02.683.235/0001-50 - INSC. ESTADUAL 10.510.118-4



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0036.228176/2020-79

Assunto: Esclarecimento/Questionamento

Prezado (a) Senhor(a) Pregoeiro (a),

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente expediente manifestarmos **Informações e Resposta frente ao questionamento presente no Despacho SUPEL-BETA (0016945050) e documento (0016944957) interposto pela empresa Centro Oeste Comércio.**

Com base no documento interposto vamos as análises e informações, conforme segue:

1 - DO QUESTIONAMENTO:

De: SUPEL-BETA

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.228176/2020-79

Assunto: Esclarecimento/Questionamento

Senhor(a),

Encaminhamos os autos para análise e resposta da indagação contida **no pedido de esclarecimento/questionamento da empresa Centro Oeste Comércio (0016944957)**, a matéria alvo desta interposição, **refere-se a pedido de exclusão de dispositivo do edital, da parte referente a exigência de registro na ANVISA, em face da existência de alta demanda de solicitações na referida agência, o que pode acarretar eventuais atrasos, pois os processos de autorização de registros que lá se encontram não possuem prazo de conclusão**, ademais, a empresa informa que seus produtos são confeccionados segundo as normas e leis vigentes da ANVISA.

Informamos que a abertura do certame está **prevista para o dia 26 de março de 2021 às 08:00 Local**.

Atenciosamente.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2021.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe Beta/SUPEL

2 - DA RESPOSTA:

O descritivo referente a exigência de registro da ANVISA continuará no edital de licitação para auxílio na análise técnica das marcas que a possuírem. Mas como é ciência de todos conforme a [RDC 448/2020](#), os materiais ofertados pelas empresas neste certame poderão ser aceitos sem registro deste que se enquadre nas regras da referida RDC.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 24/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016948801** e o código CRC **A9623142**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.228176/2020-79

SEI nº 0016948801